

TERMO ADITIVO nº 01
CONTRATO - nº 035/2021
TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021
PROCESSO nº 60/2021

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Antônio Schwade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a , a empresa **BELLOLAR – OBRAS E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA**, situada a Rua Visconde do Rio Branco, nº 100, bairro Gloria, cidade Três Passos/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.882.978/0001-49, representada pelo Sr. Eder Luis Negrini, inscrito no CPF ° 969.679.190-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para finalização da obra até 29/09/2022 conforme solicitação da empresa via ofício 08/2022 do dia 29/08/2022 e conforme consta na cláusula 6.1 do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, desde que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só fim.

Humaitá/RS, 29 de agosto 2022.

MUNICIPIO DE HUMAITÁ
Contratante

BELLOLAR OBRAS E SERV EM EDIFICAÇÕES
Contratado